



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

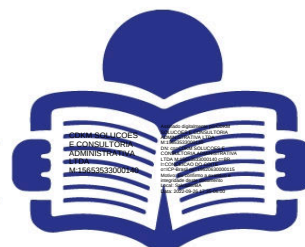
Em, 26 de setembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0341 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE Nº. 03/2022 - REVOGA A PORTARIA DE Nº. 02.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2022.

**REVOGA A PORTARIA Nº 02/2022,
DESOBRIGANDO O USO DE
MÁSCARA NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e

CONSIDERANDO o atual controle sanitário sobre a disseminação do vírus da COVID-19 no âmbito do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO a atual desnecessidade da adoção de medidas de controle sanitário, a exemplo do uso de máscara, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Biritinga-BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica inteiramente revogada a Portaria de nº 02/2022, da Secretaria de Educação Municipal, publicada em Diário Oficial Municipal na data de 05 de julho de 2022, desobrigando-se o uso de máscara no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Biritinga-BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA
BAHIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária de Educação do Município de Biritinga-BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário